

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE DA FRONTEIRA
SUL

Pregão Eletrônico Nº 110/2023
Grupo 01

18.167.727 FABIANA MARIA STEFFLER SCHNORREBERGER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no regularmente no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.167.727/0001-23, situada na Rua Helmuth Smidt, 630, centro, Município de Cerro Largo, RS., representada pela Sra. Fabiana Maria Steffler Schnorrenberger, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Monteiro Lobato, Esquina Gaucha, município de Cerro Largo, RS., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n. 010.360.670/09 e Carteira de identidade n. 1080012238 expedida pela SSP/RS em 06/06/2023, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal constituído, apresentar RAZÕES recurso administrativo CONTRA a empresa: DANIEGO BAMBERG LTDA., inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n. 36.565.072/0001-23 já qualificada no processo de pregão eletrônico.

ALEGAÇÃO:

A empresa DANCOLD COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 05.477.326/0001-28 participando do pregão eletrônico nº 110/2023, grupo 01, da UNIVERSIDADE DA FRONTEIRA SUL, apresentou a melhor proposta e, após habilitação e julgamento, sagrou-se vencedora do referido certame, sendo posteriormente inabilitada, pelo motivo de rescisão contratual pela inexecução total do objeto. Posteriormente negociada valores com a empresa DANIEGO BAMBERG LTDA. participando do pregão eletrônico nº 110/2023, grupo 01 da UNIVERSIDADE DA FRONTEIRA SUL, apresentou a melhor proposta e, após negociação de valores aceitaram a referida proposta no certame, na qual a pregoeira solicitou nova proposta e documentos atualizados no dia 02/10/2024, entregues dentro do prazo estipulado dia 07/10/2024, sendo convocada novamente dia 09/10/2024 às 09:23 a entregar declaração exigida no item 8.26 na qual deveria ter sido entregue às 11:30 e levando em consideração foi recepcionada às 11:36 fora do prazo estipulado pela pregoeira, na qual deveria ter sido entregue na primeira convocação dia 02/10/2024.

Fabiane Novotki Schnorrenberger

PEDIDO:

Diante do exposto, requer sejam recebidas as razões recursais, provendo-se o recurso para o fim de rejeitar a proposta apresentada, e consequente desclassificação do certame da empresa DANIEGO BAMBERG LTDA., inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n. 36.565.072/0001-23.

Pela solicitação de rejeitar a proposta apresentada pela empresa DANIEGO BAMBERG LTDA, na qual a requerente solicita a reabertura novamente para negociação de valores no presente pregão.

Nesses Termos
Pede e espera deferimento

Cerro Largo, /RS, 14 de Outubro de 2024.


FABIANA MARIA STEFFLER SCHNORRENBGER
CNPJ nº 18.167.727/0001-23